

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o fechamento temporário do prédio do PAJT de Taquari no dia 17/10/2025, a partir das 17h15min.

O Juiz do Trabalho GILBERTO DESTRO, Titular da Vara do Trabalho de Triunfo e do Posto Avançado da Justiça do Trabalho (PAJT) de Taquari, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a realização do Serviço de Dedetização pela empresa EFFICIENCY HIGIENIZAÇÕES nas instalações do PAJT de Taquari;

CONSIDERANDO que a realização do serviço afetará o interior do prédio e suas vias de acesso;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a integridade e a segurança dos usuários e do público interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o fechamento do prédio do PAJT de Taquari, no dia **17/10/2025, a partir das 17h15min**, sem suspensão dos prazos processuais.

Art. 2º. Suspender, no dia 17/10/2025, a partir das 17h15min, o expediente interno da Unidade.

Art. 3º. O expediente dos servidores lotados no PAJT de Taquari e do vigilante será desempenhado até às 17h15min do dia 17/10/2025, antecipando-se o início para manter-se a jornada legal.

Art. 4º. O acionamento do alarme será feito de forma remota pela Secretaria de Segurança Institucional, mediante comunicação pelo Diretor do PAJT, que aguardará fora do prédio a conclusão do serviço.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional do E. TRT da 4ª Região e à Secretaria de Segurança Institucional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Taquari, 14 de outubro de 2025.

GILBERTO DESTRO
Juiz do Trabalho